



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 59 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja solicitado da senhora Prefeita o pagamento do salário mínimo integral sem complementação salarial aos servidores a que fizerem jus, evitando assim perdas de direitos e vantagens.

Guanhães, aos 20 de maio de 2019.


Mauro da Conceição Neves
Vereador



Ofício nº. 200/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 90/ 2019/C.M.G, Req. 59/2019

Guanhães/MG, 12 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.90/2019/C.M.G - Requerimento Nº.59/2019 de autoria do nobre vereador Mauro da Conceição Neves, que requer que seja feito o pagamento do salário-mínimo integral sem complementação salarial aos servidores a que fizerem jus, evitando assim perdas de direitos e vantagens.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Sra. Waléria Berenice Felipe da Costa Coelho, que informou que “nenhum servidor recebe menos que o salário mínimo vigente no país e que nenhum pagamento é realizado em forma de complementação salarial, sendo assim, não há perdas de direitos e vantagens para o servidor.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

WW
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

*Recebido 14/06/19
Járt*